

Projeto de Lei nº 2428, de 05 de junho de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de um Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº 2.351/2017, no valor total de R\$37.483,35 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.02 – Gastos não computados - Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301-Atenção Básica

PROGRAMA: 107 – Assistência Médica E Odontológica a População

PROJETO: 2.125 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
.....R\$ 37.483,35

Recurso: 4011 – Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual.....R\$ 37.483,35

Art. 2º-Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 37.483,35.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 07 de junho de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
PrefeitoMunicipal

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº 2428/2018.

Ass.Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei nº 2428 /2018, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, está sendo solicitado suplementação de dotação no orçamento, conforme é estampado no projeto de lei, no valor de R\$37.483,35 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).Para cobertura da despesa do presente projeto será utilizado o excesso de arrecadação apurado no exercício 2018, conforme demonstrado no relatório em anexo.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí,07de junho de 2018.

ClaudioMiroGamst Robinson
Prefeito Municipal